

Vitória (ES), sexta-feira, 7 de Agosto de 2026.

25

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2026**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.**ID CIDADES Nº** 2025.500E0100022.16.0006**PROCESSO:** 2026-70JGZ**FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

PREGÃO Nº PREGÃO Nº 001/2025

ADESÃO ARP DETRAN/BA,

CONTRATO Nº 070/2025.

CONTRATADA:SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.**CNPJ:** 36.377.091/0001-26.**OBJETO:** execução de serviços de manutenção / implantação de sinalização horizontal e vertical, a serem realizados no município de VILA VELÉRIO-ES.**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.**VALOR:** R\$ 587.128,05 (quinhentos e oitenta e sete mil cento e vinte e oito reais e cinco centavos)**FONTE:** 2752000002

Vitória, 06 de agosto de 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES**Protocolo 1845473****RESUMO DO TERMO DE PROCESSO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.****OBJETO:** Autorização para mudança de endereço concedida à empresa **GIV VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 38.860.527/0001-69**, localizada no município de Colatina/ES. Autorizado a

mudança de endereço para Mesmo Município.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 2026-BTWR0.

Vitória, 06 de agosto de 2026.

RAPHAEL PIEKARZ ROCHADiretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES**Protocolo 1845231****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 28/2026.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:****TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 28/2026**, que estabelece normas para a seleção e a contratação de **Profissionais de Apoio Escolar (CUIDADOR)**, em caráter temporário, para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.Os interessados podem se inscrever exclusivamente pelo site www.selecao.es.gov.br, no período das **10 horas do dia 12/08/2026 até as 17 horas do dia 21/08/2026**.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação**Protocolo 1845038****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.308/2024(*)****Aprova a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente de Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM Adolfinia Zamprogno, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.799/2024 (Processo E-docs nº. 2023-F4101/CEE-ES nº. 135/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente de Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, ministrado na modalidade presencial, com 33 (trinta e três) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, na EEEFM Adolfinia Zamprogno, situada na Rua Sebastião Gaiba, s/nº., Bairro Vila Garrido, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2023.**Art. 2º** Aprovar a organização curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 24 de julho de 2023.**Art. 3º** Aprovar a alteração da organização curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 25 de julho de 2024.**Art. 4º** Aprovar a alteração da organização curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 04 de fevereiro de 2026.